

# Balcão de Empregos oferece mais 126 vagas

São 42 oportunidades de primeiro emprego que não exigem experiência

A Prefeitura, por meio do Balcão de Empregos, está oferecendo 126 oportunidades de emprego entre segunda-feira (1º) a sexta-feira (5). Os candidatos podem realizar o cadastro de seus currículos no site da Prefeitura (<https://www.petropolis.rj.gov.br>)

São 42 oportunidades de primeiro emprego que não exigem experiência, em vagas para auxiliar de atendimento, auxiliar de produção, costureiro(a), cumim, estofador, fiscal de prevenção, operador de caixa, promotor de vendas, recepcionista, servente de obras, técnico de segurança e vendedor.

O balcão desta semana também conta com cinco vagas destinadas a pessoas com deficiência agente de limpeza e limpador.

## Veja todas as oportunidades desta semana

Ajudante de Depósito - Ensino Fundamental Experiência de 1 ano na Função - 2 vagas

Atendente de Lanchonete - Ensino Médio Experiência na função - 1 vaga

Atendente de Lanchonete - Ensino Fundamental Experiência de 2 anos na função - 1 vaga

Auxiliar de Atendimento - Ensino Médio - 4 vagas

Auxiliar de Cozinha - Ensino Fundamental Experiência na função - 2 vagas

Auxiliar de Manutenção - Ensino Médio Cursos específicos na área Experiência de 1 ano na função - 1 vaga

Auxiliar de Produção - Ensi-

no Médio Experiência na função - 1 vaga

Auxiliar de Produção - Ensino Médio - 1 vaga

Auxiliar de Produção - Ensino Médio - 2 vagas

Auxiliar de Produção - Ensino Médio - 1 vaga

Auxiliar de Serviços Gerais - Ensino Fundamental Experiência na função - 6 vagas

Consultor de Vendas - Ensino Médio Cursos específicos na área - 2 vagas

Costureira Retista - Ensino Médio Experiência na função - 5 vagas

Costureiro (a) - Ensino Fundamental - 3 vagas

Cozinheiro - Ensino Fundamental Experiência de 1 ano na função - 1 vaga

Cozinheiro - Ensino Fundamental Experiência na função - 6 vagas

Cozinheiro de Restaurante - Ensino Fundamental Experiência na função - 6 vagas

Cumim - Ensino Fundamental - 5 vagas

Eletricista - Ensino Médio CNH Cat.B Cursos específicos na área Experiência de 2 anos na função - 1 vaga

Embalador, a mão - Ensino Médio Experiência na função - 1 vaga

Entregador de Móveis - Ensino Médio Experiência na função - 1 vaga

Estofador de Móveis - Ensino Médio - 2 vagas

Fiscal de Prevenção de Perdas - Ensino Médio - 4 vagas

Forrador - Ensino Médio Experiência na função - 1 vaga

Garçom - Ensino Funda-



ENTRE AS oportunidades oferecidas esta semana está a de garçom, com experiência, com 15 vagas disponíveis

mental Experiência na função - 3 vagas

Garçom - Ensino Fundamental Experiência na função - 10 vagas

Garçom (Serviço de Vinhos) - Ensino Médio Experiência na função - 5 vagas

Leiturista - Ensino Médio Experiência na função - 1 vaga

Líder de Loja - Ensino Médio CNH Cat.B Experiência de 1 ano na função - 2 vagas

Limpador - Ensino Fundamental Experiência na função - 4 vagas

Mecânico Automotivo - Ensino Médio CNH Cat.A - 1 vaga

Operador de Caixa - Ensino Médio - 2 vagas

Operador de Empilhadeira - Ensino Médio CNH Cat.B Cursos específicos na área Experi-

ência na função - 1 vaga

Operador de Loja - Ensino Médio Experiência na função - 4 vagas

Pintor, à pistola - Ensino Médio Experiência na função - 1 vaga

Pizzaiolo - Ensino Fundamental Experiência na função - 5 vagas

Pizzaiolo - Ensino Fundamental Experiência de 1 ano na função - 1 vaga

Promotor de Vendas - Ensino Fundamental - 5 vagas

Recepcionista - Ensino Médio CNH Cat.A - 1 vaga

Servente de Obras - Ensino Médio - 1 vaga

Técnico de Segurança do Trabalho - Ensino Médio Cursos específicos na função - 1 vaga

Vendedor - Ensino Funda-

mental - 5 vagas

Vendedor - Externo Ensino Fundamental Experiência na função - 2 vagas

Vendedor Externo - Ensino Fundamental - 5 vagas

Vendedor Externo - Ensino Médio Disponibilidade para viajar Experiência na função - 1 vaga

Agente de limpeza (Pessoa com Deficiência) - Ensino Fundamental Possuir laudo que comprove deficiência que permita a realização das atividades com segurança - 2 vagas

Limpador (Pessoa com Deficiência) - Ensino Fundamental Possuir laudo que comprove deficiência que permita a realização das atividades com segurança - 3 vagas



ORGANIZAÇÃO do evento espera cerca de 1,5 mil pessoas este ano

## Samba de Malandro na Rua volta ao bairro Esperança

Emanuelle Loli - estagiária

No dia 5 de outubro, no bairro Esperança, no ponto final do Provisória, acontecerá a 2ª edição do Samba de Malandro na Rua, uma festa que promete unir tradição, cultura popular, gastronomia e celebração.

A primeira edição, realizada no ano passado, atraiu mais de mil pessoas, segundo a organização. Este ano, a expectativa é de que o público seja ainda maior. Eles esperam cerca de 1.500 pessoas nesta edição.

Entre as atrações já confirmadas estão os grupos de pagode Samba Maria e Samba José, além da bateria da escola de samba A Gloriosa e a presença da Velha Guarda da Grande Rio, além de outros convi-

dados especiais.

Segundo Fernando, um dos responsáveis pela organização, o evento vai além da música. Ele ressalta que o evento tem um papel importante para a comunidade local e também para a comunidade espírita.

“Temos um forte movimento cultural no bairro e em toda Petrópolis. Um dos propósitos do evento é desmistificar a Umbanda que ainda tem muita intolerância religiosa”, comentou.

Até o dia 10 de setembro, o preço da festa sairá no valor de primeiro lote (65 reais). Serão duas horas de bebida liberada, a partir das 14h e feijoada até acabarem os estoques.

Para mais informações acesse o instagram - @centroespiritasuleluz

## Diário nos bairros

# Lixeiras cheias e lixo na calçada durante o dia nos bairros da cidade

Mariana Machado - estagiária

Ao passar por alguns bairros da cidade, é possível ver lixeiras lotadas, e por vezes até mesmo transbordando, e lixos em calçadas durante o dia, o que causa mau cheiro e atrai animais. Com isso, a Comdep, após ser questionada, orienta que os resíduos sejam colocados nas calçadas somente após esse horário de coleta de cada rua.

Isso porque, além de problemas como o cheiro e o lixo espalhado pelas ruas e calçadas, atrapalhando a passagem dos pedestres, há também o agravamento de transmissão de doenças, e aparecimento de animais como ratos e quatis, além de moscas, baratas, entre outros.

No Centro Histórico, o lixo nas calçadas come-

ça a aparecer por volta das 18h, horário de fechamento de alguns estabelecimentos. Entretanto, o horário da coleta é apenas a partir das 19h.

Com isso, a Comdep ressalta que realiza uma campanha de conscientização junto aos comerciantes da região, orientando que os resíduos sejam colocados nas calçadas somente após esse horário, evitando o acúmulo durante o dia.

Na imagem que ilustra a matéria, é possível ver o excesso de lixo encontrado próximo a Escola Municipal Fábrica do Saber, em registro feito há alguns meses pelo fotógrafo do Diário, Alcir Aglio. Segundo ele, é comum ver o local nessas condições. O horário de coleta na localidade é das



EXCESSO de lixo próximo a Escola Municipal Fábrica do Saber

10h às 12h, nas terças, quintas e sábados.

Para evitar ter as ruas, e principalmente as calçadas, nessas condições, é indicado que a população confira o cronograma de coleta de sua região, e coloque o lixo em horários próximos ao da coleta.

Os horários e dias de

coleta de cada bairro podem ser consultados no site oficial da Comdep ([www.comdep.com.br](http://www.comdep.com.br)), onde a população pode encontrar todas as rotas e cronogramas atualizados. Basta entrar no site, ir em “Serviços”, depois em “Dia da Coleta”, e selecionar seu bairro.

## Consumidores de Petrópolis não terão corte de água e energia em caso de duplicidade

Foi sancionada, na última sexta-feira (29), a Lei Municipal nº 9.0832025, de autoria do vereador presidente da Casa, vereador Júnior Coruja que proíbe, no município de Petrópolis, o corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município em situações de pagamento em duplicidade de faturas.

A nova legislação garante mais proteção ao consumidor e estabelece regras

claras para evitar que a população seja penalizada por falhas administrativas ou técnicas. De acordo com a lei, as concessionárias ficam impedidas de suspender o fornecimento dos serviços até que a situação seja devidamente apurada e regularizada.

Além disso, as empresas terão a obrigação de devolver o valor pago em duplicidade no prazo máximo de 10 dias corridos, seja por

crédito em fatura, seja reembolso em conta bancária, conforme a escolha do consumidor.

“Água e energia são serviços essenciais, não podem ser interrompidos por erros que não são culpa do consumidor. Essa lei traz mais segurança e justiça para a população de Petrópolis, evitando que falhas técnicas ou administrativas prejudiquem a vida dos cidadãos”, afirmou o vereador

Júnior Coruja.

Outro ponto importante é que, caso o corte chegue a ser realizado de forma indevida, a concessionária deverá religar imediatamente o serviço, sem custos adicionais, e corrigir o erro em até 24 horas após a reclamação do usuário. O descumprimento das determinações poderá gerar multa administrativa e outras penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 02/09/2025

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Petrópolis-RJ, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizada licitação, modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Global, para aquisição de material de papelaria para atender a demanda desta Casa Legislativa. A Pregoeira receberá a proposta e a documentação dos interessados às 10h do dia 12 de setembro de 2025, iniciando-se então os trabalhos de abertura dos envelopes do Pregão nº 003/2025.

O inteiro teor da licitação encontra-se a disposição na Praça Visconde de Mauá, nº 89 - Centro - Petrópolis, de segunda a sexta-feira das 09h às 17h, ou por meio do portal de transparência desta Casa Legislativa nos sites: <https://www.petropolis.rj.leg.br/> e <https://cmpetropolis.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>

Petrópolis, 01 de setembro de 2025.  
Rodrigo Camilo Ribeiro  
Presidente  
Comissão de Apoio Licitação